

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**VILMAR BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR

**JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social sob nº 20033886032 em 15/01/2004m resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, fica alterado para **Rua Seis 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS E AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 2 de 6

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento de parte da consta de reservas de lucros acumulados, é elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com aproveitamento de parte da conta de resevas de lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUINTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

**VILMAR BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 3 de 6

**JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social, registrada sob nº 20033886032 em 15/01/2004, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos e Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais e Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05**  
**NIRE: 412.0396063-1**

Página: 4 de 6

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da sociedade cabe a **VILMAR BIAVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05**  
**NIRE: 412.0396063-1**

Página: 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 6 de 6

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marmeireiro-PR, 27 de janeiro de 2022

---

**Vilmar Biava**

---

**Jaqueline Maria Schiffi Biava**

---

**Adair José Arisi – Contador  
PR 020939/O-7  
CPF 370.393.189-20  
RG 2.019.893-1 SESP/PR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
55493823934	VILMAR BIAVA
60766204987	JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 08:27 SOB Nº 20220489440.  
PROTOCOLO: 220489440 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201457683. CNPJ DA SEDE: 04332874000105.  
NIRE: 41203960631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

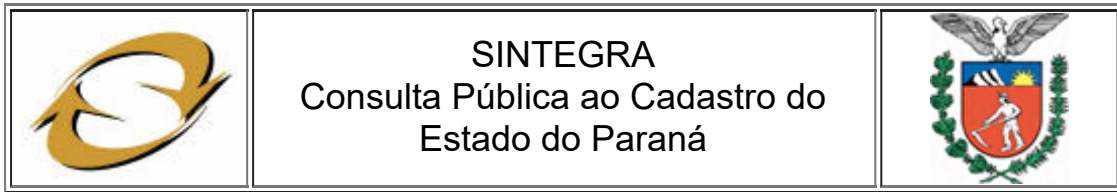
 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.332.874/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VILMAR BIAVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEIS</b>	NÚMERO <b>926</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADAIR@ARISI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3525-1556/ (46) 9108-7577</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **20:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 11/09/2024 - 10:28:24

<b>CNPJ:</b>	04.332.874/0001-05	<b>Inscrição Estadual:</b>	90930852-61
<b>Nome Empresarial:</b>	VILMAR BIAVA & CIA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA SEIS		
<b>Número:</b>	926	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	MARMELEIRO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.615-000	<b>Telefone:</b>	(46)3525-1556
<b>E-mail:</b>	ADAIR@ARISI.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
<b>Início das Atividades:</b>	02/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 02/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 02/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6611/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 110574 - VILMAR BIAVA & CIA LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 04.332.874/0001-05
<b>Endereço:</b> Rua JOSE IVANIR PILATTI, 926
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### **Finalidade**

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>28/08/2024</b>	<b>29/10/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 28 de agosto de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033723972-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.332.874/0001-05**

Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.332.874/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:44:27 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **E5B1.1C62.52DB.9CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.332.874/0001-05  
**Razão Social:** VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 926 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082703130947810286

Informação obtida em 28/08/2024 22:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.332.874/0001-05  
Certidão nº: 59157619/2024  
Expedição: 28/08/2024, às 22:07:26  
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.332.874/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 3 de setembro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1329/2024  
 CÓD. VERIFICADOR: 9392K585 UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.


#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	DATA DO REGISTRO
Vilmar Biava	Técnico em Eletrotécnica	554.938.239-34	20/12/2020

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO – PR, 29 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **VILMAR BIAVA**  
 Data: 01/09/2024 19:08:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilmar Biava  
 RG nº 4.128.759-4 SSP/PR  
 CPF nº 554.938.239-34  
 Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1329/2024 CÓD. VERIFICADOR: 9392K585 UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.


#### ANEXO IX DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº38/2024.

##### Relação de equipamentos, ferramentas

VEÍCULO	PLACA
FORD F12.000 Equipado Munck	AIP 8345
FORD F 1.000 Equipada com Escada	AHF1801

MARMELEIRO – PR, 29 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **VILMAR BIAVA**  
Data: 01/09/2024 19:19:32-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vilmar Biava  
RG nº 4.128.759-4 SSP/PR  
CPF nº 554.938.239-34  
Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1778921/2024**

**Emissão: 07/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: zZ3YZ**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: VILMAR BIAVA  
Registro: 55493823934  
CPF: 554.938.239-34  
Endereço: RUA RUA SEIS, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo  
Data de registro: 18/12/2020

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 10/11/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
Registro: 04332874000105  
CNPJ: 04.332.874/0001-05  
Data Início: 14/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1778929/2024**

**Emissão: 07/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 4d25y**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Registro: 04332874000105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 16/12/2003

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA LAURINDO CRESTANI, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200028760DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1329/2024 CÓD. VERIFICADOR: 9392K585 UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE
Vilmar Biava	Téc. Em Eletrotécnica
Josivan Rama	Auxiliar de Eletricista

Documento assinado digitalmente

VILMAR BIAVA  
 Data: 01/09/2024 19:14:35-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

*Josivan Rama*

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO – PR, 29 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

VILMAR BIAVA  
 Data: 01/09/2024 19:12:23-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador


**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CPF/PASEP  
 161.92953.56-3

NUMERO  
 7444138

SETE  
 0040

UF  
 PR

*JOSIVAN RAMA*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITA




**CONTRATO DE TRABALHO**


Empregador.: VILMAR BIAVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ/CEI.: 04.332.874/0001-05  
 Endereco.: RUA LAURINDO CRESTANI  
 Municipio.: MARMELEIRO UF.: PR  
 Esp. Estab.: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 Cargo.: AUXILIAR DE ELETRICISTA  
 CBO.: 732120  
 Data Admissao.: 10 de Março de 2023  
 Registro N.: FLS/Ficha.:  
 Remuneracao.: 1.886,36  
 Um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos p

  
 Assinatura

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO-C/TESTEMUNHA



# WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a distância

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE VILMAR BIAVA, PORTADOR(A) DO RG DE N°:41287594, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:554.938.239-34, CONCLUIU O CURSO: AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INDÚSTRIA E TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 08 DE ABRIL DE 2020 À 11 DE ABRIL DE 2020, CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.


  
 JOSE ROBERTO SOARES  
 Coordenador(a) Pedagógico

  
 VILMAR BIAVA  
 Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

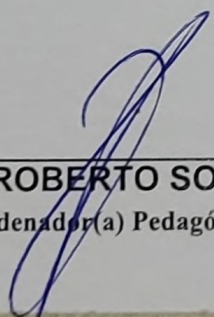



# WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a distância

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE VILMAR BIAVA, PORTADOR(A) DO RG DE N°:41287594, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:554.938.239-34, CONCLUIU O CURSO: AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INDÚSTRIA E TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 08 DE ABRIL DE 2020 À 11 DE ABRIL DE 2020, CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

  
\_\_\_\_\_  
VILMAR BIAVA  
Titular Do Certificado

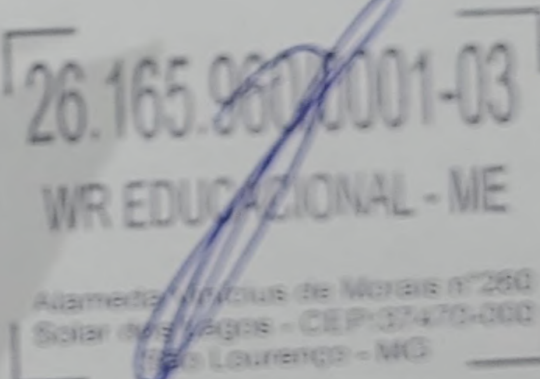
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



## AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PANORAMA ATUAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- CONCEITOS LUMINOTÉCNICOS BÁSICOS - 6 HORAS
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- TECNOLOGIA DE LÂMPADAS LEDS - 6 HORAS
- TIPOS DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- DISPOSITIVOS USADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 6 HORAS
- NORMAS TÉCNICAS (ABNT E MINISTÉRIO DO TRABALHO) - 6 HORAS



ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o Nº: 006818625-80-2020

Livro: 151

Página: 071

Emitido em 11 de Abril de 2020 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Virícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Reconhecido e Auto-Regulamentado pelos Pareceres CNE/CES 241/99 - CNE/CP 097/99 - CNE/CES 765/99 e Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º, inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).  
Validação em [www.wreducacional.com.br](http://www.wreducacional.com.br)

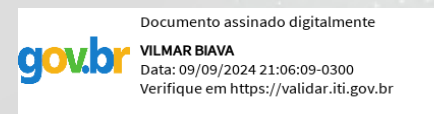




# Certificado

A **FACULDADE FASUL EDUCACIONAL**, certifica que **VILMAR BIAVA**, portador(a) do CPF **554.938.239-34**, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **RECICLAGEM NR 10 - BÁSICO**, disponibilizado no período de **01 DE JULHO DE 2024 a 24 DE JULHO DE 2024**, com Carga Horária de **40 HORAS (EAD)**.

**VALDIRENE DE FATIMA E. LIMA**  
Coordenadora Pedagógica



**VILMAR BIAVA**  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA EAD MEC Nº 499 DE 08/07/2021, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09/07/2021.**

# RECICLAGEM NR 10 - BÁSICO

## CONTEÚDO DO CURSO:

- ELABORAR E MANTER UM PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PIE) - 5 HORAS
- VESTIMENTAS ADEQUADAS À ATIVIDADE - 5 HORAS
- CONDUTIVIDADE E INFLUÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS - 5 HORAS
- USO DE TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO - 5 HORAS
- INSTRUÇÃO FORMAL AOS TRABALHADORES - 5 HORAS
- TREINAMENTO ESPECÍFICO AOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE - 5 HORAS
- CUIDADOS E PRECAUÇÕES - 5 HORAS
- ORDEM DE SERVIÇO ESPECÍFICA, COM LOCAL E DATA - 5 HORAS

### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

#### APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

**ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741. DE 2008).**

**DOCENTE RESPONSÁVEL:  
VALDIRENE DE FÁTIMA E. LIMA**

Carga horária total: 40 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: **9.0**

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº **642645-01740-2856277**, EM FOLHA Nº **201** DO LIVRO Nº **2** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

### LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:

SÃO LOURENÇO-MG, 24 DE JULHO DE 2024.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



*Gabriela S. F. Siqueira*

**Gabriela dos Santos**

**Fermiano Siqueira**

Secretaria

**FASUL EDUCACIONAL**

### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.



**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**VILMAR BIAVA**

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas  
Mês e ano da conclusão: Julho de 2024

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **VILMAR BIAVA**  
Data: 09/09/2024 21:16:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Antônio José Braun  
Diretor

Assinatura do aluno

[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página:  
[www.primecursos.com.br/confirma](http://www.primecursos.com.br/confirma)  
e digite o código 10166-15703722

SOMOS ASSOCIADOS



**Conteúdo Programático:**

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira  
Técnico de Segurança no Trabalho  
MTE - SC/000340-9  
Instrutor e Técnico Responsável



# Diploma

**GRUPO**  
**ietaam**

Instituto de Educação Tecnológica  
Avançada da Amazônia

A Direção do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia, no uso de suas atribuições, confere o título de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, ao (à) concluinte:

*Vilmar Biava*

Filho (a) de Antoninho Biava e de Rosa Mistica Biava, nascido (a) em 09 de outubro de 1965, Registro de identidade N° 41287594 SSP/ PR e CPF N° 554.938.239-34. Em conformidade com o Decreto Lei Federal n° 9.394/96, Artigo 41 (LDB), Parecer CNE/CEB n° 40/2004 e Resolução 272/2020 CEE/PA, para gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas ao portador pela legislação em vigor no País.

Belém-PA, 01/12/2020

*[Assinatura]*

Concluinte



*[Assinatura]*

Valdo José Ananias de Oliveira

Diretor Pedagógico / Especialista em Educação Profissional

CPF: 155.199.372-49

CFEP 18.000.476



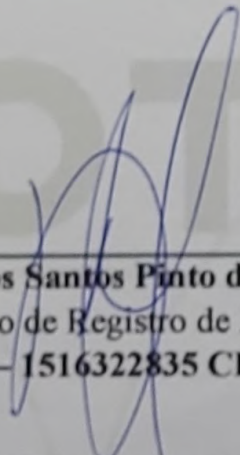


INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA  
CENTRO DE REGISTRO DE DIPLOMA  
CNPJ 10.240.737/0001-35

Diploma registrado no Centro de Registro de Diploma do IETAAM sob o protocolo nº 2020-1465, Livro 03, fls. Nº 367, em conformidade com a CBO Descrição 3131-05, com o Art. 15 da Normatização/Resolução nº 609 de 13 de Setembro de 2018 CEE/PA e Art. 36-D da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Diploma registrado no MEC/SISTEC sob o número 36027/97106816CM, de acordo com a resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009.

Belém – PA, 01/12/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Diego Marcelo dos Santos Pinto de Oliveira  
Diretor do Centro de Registro de Diploma  
Engº Mecânico – 1516322835 CREA/PA

**PERÍODO**

De 05/10/2020  
a 10/11/2020

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**Autorizado:** Pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará por meio das Resoluções nº 125 de 28 de Março de 2016, normatização/resolução nº 609 de 13 de Setembro de 2018 e resolução nº 272 de 21 de maio de 2020.

**Reconhecido:** Pelo MEC/SISTEC nota técnica 050 de 25 de junho de 2019, INEP 15163970



**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

## JOSIVAN RAMA



Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas  
Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun  
Diretor

Assinatura do aluno

[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página:  
[www.primecursos.com.br/confirma](http://www.primecursos.com.br/confirma)  
e digite o código 10166-14312584

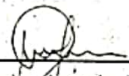
SOMOS ASSOCIADOS



**Embasamento Legal:** Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as 176 normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

**Conteúdo Programático:**

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Condutas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados

  
Marino Joaquim Nogueira  
Técnico de Segurança no Trabalho  
MTE - SC/000340-9





**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**JOSIVAN RAMA**

Concluiu o **Curso de NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade** ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas  
Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun  
Diretor

Assinatura do aluno

[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade deste Certificado, acesse a página: [www.primecursos.com.br/confirma](http://www.primecursos.com.br/confirma) e digite o código 10157-14312584



**Conteúdo Programático:**

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à segurança com Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Técnicas de Análise de Risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT
- Regulamentações do MTE
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Rotinas de Trabalho Procedimentos
- Documentação de Instalações Elétricas
- Riscos Adicionais com Eletricidade
- Proteção e Combate a Incêndio
- Acidentes de Origem Elétrica
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extra Baixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Responsabilidades
- Bibliografia/Links Recomendados



**Rômulo Alfarth**  
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5  
Registro Nacional - 2500794733



**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**JOSIVAN RAMA**

Concluiu o **Curso de Eletricista Residencial Básico**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas  
Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun  
Diretor

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página:  
[www.primecursos.com.br/confirma](http://www.primecursos.com.br/confirma)  
e digite o código 10213-14312584

**Conteúdo Programático:**

- Apresentação da Norma NBR 5410
- Introdução à Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Explicando Tensão, Corrente, Resistência e Potência Elétrica
- Explicando Resistividade e Circuitos Elétricos
- Explicando o Que São Condutores, Isolantes, Resistores
- As Funções dos Capacitores e Transformadores
- Condutores Elétricos - Tipos e Classes Utilizadas
- Ferramentas Ideais para o Eletricista
- Multímetro - Definição e Leitura de Medições
- As Definições Corretas de Instalações e Alimentação
- Elementos que compõem as Instalações Elétricas
- Entendendo o Projeto de uma Instalação Elétrica - Parte 01
- Entendendo o Projeto de uma Instalação Elétrica - Parte 02
- Eletrodutos - Instalação e Dimensionamento
- Aterramento - Tipos e Dimensionamento
- Motores Elétricos Monofásicos
- Funcionamento do Motor Bomba e Chave Bóia
- O Que São Disjuntores Termomagnéticos?
- Funcionamento e Instalação de Interruptores, Dimmers e Minuteiras
- Tomadas Elétricas
- Lâmpadas
- Como Efetuar a Correta Emenda de Fios e Condutores
- Instalação de Torneiras Elétricas e Chuveiros Elétricos
- Choques Elétricos - Tipos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
- Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Normas ABNT sobre Instalações Elétricas
- Bibliografia/Links Recomendados



# Certificado

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que **JOSIVAN RAMA**, portador(a) do CPF **100.078.169-01**, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, disponibilizado no período de **25 DE JULHO DE 2024** a **29 DE JULHO DE 2024**, com Carga Horária de **10 HORAS (EAD)**.

*Samantha Ap. S. Nascimento*

**SAMANTHA AP. S. NASCIMENTO**  
Coordenadora Pedagógica

**JOSIVAN RAMA**  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA MEC EAD Nº 499, DE 08/07/2021, PUBLICADA NO DOU EM 09/07/2021.

# AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## CONTEÚDO DO CURSO:

- PANORAMA ATUAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- CONCEITOS LUMINOTÉCNICOS BÁSICOS - 1 HORAS
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- TECNOLOGIA DE LÂMPADAS LEDS - 1 HORAS
- TIPOS DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- DISPOSITIVOS USADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 HORAS
- NORMAS TÉCNICAS (ABNT E MINISTÉRIO DO TRABALHO) - 1 HORAS

### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

#### APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

**ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741. DE 2008).**

**DOCENTE RESPONSÁVEL:  
SAMANTHA AP. S. NASCIMENTO**

Carga horária total: 10 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: **10**

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº **27308-02097-0040794**, EM FOLHA Nº **296** DO LIVRO Nº **2** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

### LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:

SÃO LOURENÇO-MG, 29 DE JULHO DE 2024.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



*Gabriela S. F. Siqueira*

**Gabriela dos Santos  
Fermiano Siqueira  
Secretaria  
FASUL EDUCACIONAL**

### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASUL EDUCACIONAL;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.332.874/0001-05, com sede na Rua Seis, nº 926, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, representada por seu administrador, Sr. Vilmar Biava, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, cujo objeto prestação de serviços de manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus), referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-LIC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. Em cumprindo com o Plano de Eficiência Energética do município.

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição
01	3.000	Un.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.
02	1.800	Un.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.
03	800	Un.	Substituições de lâmpadas (400 watts) reatores, reles, e outros materiais danificados em super-postes.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpriu fielmente e rigorosamente a prestação de serviços, conforme o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 26 de julho de 2024.

PAULO JAIR  
PILATI:524704239  
53

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2024.07.26 13:39:18  
-03'00'

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.332.874/0001-05, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 926, Centro, Cidade de Marmeleiro, representada por seu administrador, Sr. Vilmar Biava, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, dos dois seguintes processos licitatórios:

Objeto foi a contratação de empresa para execução de serviços na manutenção e reparos na rede elétrica das edificações, referente ao Processo Administrativo nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Ata de Registro de Preços nº 106/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	3435	Horas	Serviços de manutenção e recuperação/reparos da rede elétrica dos prédios públicos do município de Marmeleiro.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffli – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

ART nº 1720211891723 – TRT nº BR20211081332

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Objeto foi a contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, referente ao Processo Administrativo nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Ata de Registro de Preços nº 127/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	2200	Un.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.
02	800	Un.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffli – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

TRT nº BR20211180964

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente a prestação de serviços, conforme o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

  
Paulo Jaír Pilati  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

**RAZÃO SOCIAL:** VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 04.332.874/0001-05  
**ENDEREÇO:** RUA LAURINDO CRESTANI, Nº 926  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** MARMELEIRO UF: PARANÁ  
**CEP:** 85.615-000

Está cumprindo fielmente e rigorosamente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA”.**

Através dos profissionais:

**NOME:** JONES LUIZ SCHIFFL  
**TÍTULO:** ENGENHEIRO ELETRICISTA  
**Nº CREA:** CREA PR – 29038/D

**NOME:** VILMAR BIAVA  
**TÍTULO:** TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
**Nº PROFISSIONAL:** 55493823934

Processos Licitatórios com descrição e quantitativos dos serviços contratados e Contratos vinculados:

**Pregão Presencial nº 053/2015 – Contrato nº 169/2015 (serviços executados)**

#### **LOTE 01 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1.000	HORAS	MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, EM PRAÇAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

#### **LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	500	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (70 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
02	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (250 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
03	100	UN	SUBSTITUIÇÕES DE LÂMPADAS (400 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPER POSTES.

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**LOTE 03 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE NATAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	250	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA DE NATAL, NA PRAÇA IVALDINO GOBBI E NO LAGO MUNICIPAL.

Pregão Presencial nº 073/2020 – Contrato nº 142/2020 (serviços sendo executados)


**LOTE 01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	2000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL.

**LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1800	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (40, 60 E 100 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE).
02	300	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (60 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHA CANELA E BAULÂNDIA).
03	100	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO (70 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHAS CANELA E BAULÂNDIA).
04	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (150 E 200 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPERPOSTES.

RENASCENÇA – PR, 03 de novembro de 2021.

  
IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
1795680/2024

Profissional: **VILMAR BIAVA**  
Registro: RNP: **55493823934**  
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211003677** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 19/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA** CPF/CNPJ: **76.205.681/0001-96**  
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RENASCENÇA UF: PR CEP: 85610000  
Contrato: RP 142/2020 Celebrado em: 21/10/2020  
Valor do contrato: R\$ 120.880,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUM  
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RENASCENÇA UF: PR CEP: 85610000  
Data de início: 18/12/2020 Previsão de término: 20/10/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA CPF/CNPJ: 76.205.681/0001-96

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL 41 - REPARO 2400.000 unidade; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL 39 - INSTALAÇÃO 2000.000 hora;

**Observações**

Prestação de serviços de instalação e manutenção de rede de energia elétrica predial nas secretarias municipais, praças, ginásios e campos de futebol; Instalação e manutenção de iluminação pública; Substituição/instalação de lâmpadas de led e outros materiais em postes e super-postes.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1795680/2024  
03/06/2024, 10:43  
Dd698

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:  
<https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Dd698